



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 239 – GAB – PMA, de 03 de novembro de 2022.

Registrado às fls. nº 239, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 03/11/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RIZONILSON DE FREITAS BARROS**, **Procurador Municipal** da Prefeitura Municipal de Almeirim, pertencente ao Quadro de pessoal temporário, 07 (sete) Diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - Pa, para realizar diligências junto a **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional** e na **Justiça Federal – TRF-1**, no período de 05 a 11 de novembro de 2022,

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da **Portaria nº 009-GAB-PMA**, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal